# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de bainhas, luvas, nitrogênio e sêmen de bovinos das raças Jersey, Holandês, Red Angus, para realização de inseminação artificial feita por servidores da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, procurando a melhoria da qualidade do rebanho e da genética dos bovinos, reconheço ser dispensável a licitação n° 052/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 03 de julho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 052/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de nitrogênio, bainha, luva descartável e sêmen para fazer inseminação artificial realizado por servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa vencedora é **EDAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.729.997/0001-08,no valor de **R$ 3.137,20 (três mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 03 de julho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama